

ESCOLA.PROFESSORA BERTA VIEIRA DE ANDRADE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 13:30 hs (treze horas e trinta minutos), a Rua Santa Inês nº1427 Bairro São Francisco – Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (Resolução nº 01, de 12/06/2018, publicado no D.O.E. nº 12.323 – de 13/06/2018, estando presentes os membros: Carla de Souza Gomes (Presidente), Evangelina Mendes de Mesquita (Secretária), Audiete Rodrigues de Oliveira (Membro), sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço por item*, objetivando a *aquisição de material de Limpeza, Manutenção e Cantina*, para atender a necessidade da Escola Professora Berta Vieira de Andrade, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório e apresentaram propostas as empresas: (D S DA CRUZ-ME), (AMAZONIA EIRELI-ME), (J. L. F. DA SILVA-ME) e (J. S. CORDEIRO-EPP). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Após análise da documentação a Comissão julgou tais participantes como habilitados para segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. A empresa AMAZONIA EIRELI-ME pediu para cancelar a proposta dos itens: **25, 28 e 37**. Os itens **19, 20, 35 e 36** foram cancelados, pois não houve três as propostas necessárias. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público. Assim sendo eu, Macilda Evangelina Mendes de Mesquita, na qualidade de secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.